

Nº 030-2020

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 58396/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Endereço

RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 77 Bairro: IBES VILA VELHA - ES - 29108-440

CPNJ	Telefone	Email
10.269.296/0001-02	(27)30634418	vendas17@compras@semeardistribuidora.net.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	Total
	Unitário		

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
27346 - PIPERACILINA+TAZOACTAM (4G+500MG) F/A EV Detalhamento:				* FRASGO AMPOLA	400,0000	14,5000	0,0000	0,00	0,0000	5.800,00

Total dos Produtos(+):	5.800,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	<u>5.800,00</u>

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado

Nº 030-2020

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 15 de maio de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Contratada



Carlos Magno Câmara da Silva
Gerente de Compras

Página de assinaturas









Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 21 Oct 2020
10:36:12 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 27 Oct 2020
15:27:23 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 27 Oct 2020
15:27:32 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:26:07 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:26:08 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 27 Oct 2020
16:54:34 |  | (E-mail: compras@semearistribuidora.net.br) visualizou este documento por meio do IP 191.248.33.60 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |

